



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

PROJETO DE LEI N° 002/2022

Altera o nome de Rua que especifica e dá outras providencias.

O VEREADOR **LEONEL SIGMAR SOUSA REIS** NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Altera o nome da **Rua 19 de Dezembro**, e passa denominar Rua **Prefeito Otavio Mendes Paixão**.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO AOS 21 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter À elevada apreciação dessa Câmara o incluso Projeto de Lei. Dispondo sobre a alteração da **Rua 19 de dezembro** nesta cidade para o nome de **Rua Prefeito Otavio Mendes Paixão**. Trata –se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão, bem como a seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. O senhor **Otavio Mendes Paixão**, filho de e de dona **xxxxxx**, nasceu em no dia **xxxx** do ano de **xxxxxx** na cidade de **xxxxxx**. Casou-se com dona **xxxxxxx**, com quem teve quatro filhos

Foi um homem de bem, de conduta exemplar, quer chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem à sua memória.

Leonel Sigmar Sousa Reis
Vereador